



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a finalidade pretendida já se encontra contemplada pela estrutura municipal de proteção e defesa civil, pelo Plano de Contingência e pelos mecanismos socioassistenciais existentes no Município.

O Município de Itapevi possui o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC, instrumento destinado ao planejamento e à organização das ações municipais de prevenção, preparação, resposta e assistência em situações de emergência e desastres.

Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 5.686, de 25 de janeiro de 2022, criou a Comissão da Defesa Civil Municipal para elaboração, aperfeiçoamento e revisão do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, estabelecendo a participação integrada de diversas Secretarias Municipais, inclusive da área de Desenvolvimento Social.

O referido Decreto considera expressamente que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistência e recuperação destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, preservar a integridade da população e restabelecer o bem-estar social quando da ocorrência desses eventos.

A própria estrutura prevista no Plano de Contingência estabelece a atuação integrada dos órgãos municipais. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é responsável pela centralização das informações da força-tarefa, em articulação com os demais órgãos, podendo acionar os setores municipais responsáveis de acordo com a natureza e a gravidade da ocorrência.

No âmbito socioassistencial, o Município também dispõe de mecanismos específicos para atendimento de famílias afetadas por situações de risco. Entre eles está o Auxílio-Aluguel, destinado a apoiar temporariamente famílias cujas residências estejam localizadas em setores de risco identificados pela Defesa Civil ou por laudos técnicos. O benefício encontra-se regulamentado pelas Leis Municipais nº 2.116/2011, nº 2.687/2019, nº 2.847/2021 e nº 3.063/2022, sendo necessária, entre outros requisitos, a apresentação de laudo técnico ou declaração da Defesa Civil que ateste a situação de risco.

Além disso, o Município já adota planos de contingência específicos para situações relacionadas a eventos climáticos, com atuação compartilhada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Defesa Civil e demais órgãos da Administração Municipal, demonstrando que a integração entre a resposta emergencial e o atendimento social já integra a sistemática municipal de proteção à

Dessa forma, verifica-se que já existe no Município um fluxo institucional de atuação integrada, no qual a Defesa Civil realiza a identificação, avaliação e resposta às situações de risco e emergência, enquanto os órgãos responsáveis pelas políticas sociais são acionados para adoção das providências assistenciais cabíveis, de acordo com as necessidades das famílias atingidas.

Assim, a proposta apresentada na Indicação não demanda a criação de uma nova estrutura ou fluxo específico, uma vez que a finalidade pretendida já está contemplada pelo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, pela atuação integrada da COMPDEC com as Secretarias Municipais e pelos instrumentos socioassistenciais existentes.

Ressalta-se, por fim, que os procedimentos existentes podem ser permanentemente aperfeiçoados, conforme a evolução dos riscos, das condições climáticas e das necessidades identificadas no território, mantendo-se a integração entre Defesa Civil, Desenvolvimento Social e demais órgãos municipais competentes.

Diante do exposto, a Indicação é considerada atendida, uma vez que o Município já dispõe de planejamento, estrutura institucional e instrumentos socioassistenciais destinados à prevenção, resposta e assistência às famílias afetadas por situações de emergência, desastres e eventos climáticos adversos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:40

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8881/2026

Assunto: Resposta da indicação 9038/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8881 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **ARGQXQVH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:40:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082708/2026** e o código **ARGQXQVH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.